**PORTARIA Nº 003/2004**

DESIGNA PARA VIAGEM

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos Termos da Lei nº 3.398, de 28/12/2001, Resolve;

DESIGNAR

Art. 1º - Fica autorizado o Advogado do Legislativo, Dr. Gilney Fernando Guimarães, para deslocar-se a Florianópolis S\C, no dia 15 de Janeiro de 2004, para participar da reunião do Forum Parlamentar da Uvesc ás 14:00 hs, com a participação de Presidentes de Câmaras e Assessores Jurídicos , tendo como local o Plenarinho da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina .

Art. 2º - Ficam autorizadas as seguintes despesas
I – 01 (uma) verba Hospedagem;
II – 02 (duas ) verbas Alimentação;
III - Transporte

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 14 de Janeiro de 2004.

Edmilson Verka
Presidente

Beto Faria
1º Secretário

Osmar Oleskovicz
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 14/01/2004.

Tarcisio de Lima
Servidor